



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

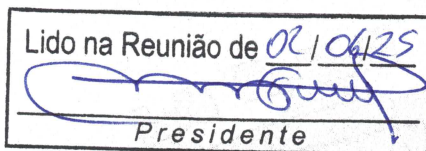
Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

Processo n.º 239/2025



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA RESPLENDORENSE AO SR.
JEFFSON MOREIRA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Resplendor/MG, nos termos dos Artigos 29, XXX, e 44-A, da Lei Orgânica Municipal, do Artigo 51, V, do Regimento Interno, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Resplendorensense ao Sr. **Jeffson Moreira de Almeida** relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, 27 de maio de 2025.


Silas Oliveira
Vereador - PP



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Jeffson Moreira de Almeida, pastor e psicanalista, filho de João Pedro de Almeida Neto e Eurides Brito Moreira de Almeida, nasceu no dia 3 de março de 1981, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia. Em março de 2003, casou-se com Joelma Maria dos Santos de Almeida, com quem construiu uma família sólida e abençoada. Dessa união nasceu, em 2009, o filho Jonathan Santos de Almeida, motivo de grande alegria e inspiração.

Iniciou sua trajetória profissional aos 18 anos como auxiliar de escritório. Contudo, aos 22 anos, atendeu a um chamado maior e dedicou-se integralmente à missão de transformar vidas, atuando como missionário em locais onde crianças e adolescentes viviam em situação de risco. Através de cursos de informática, coreografia, teatro e campanhas antidrogas nas escolas, impactou positivamente a vida de muitos, oferecendo-lhes novas perspectivas e esperança.

Sua caminhada ministerial se intensificou quando se tornou pastor, função na qual passou a se dedicar ainda mais ao cuidado emocional e espiritual das pessoas, sendo um referencial de acolhimento, orientação e amor cristão.

Em janeiro de 2017, chegou ao município de Resplendor, assumindo a presidência da Primeira Igreja Batista da cidade. Desde então, tem desenvolvido um notável trabalho social e espiritual, levando uma mensagem de esperança e promovendo diversas ações em prol da comunidade resplendorense. Entre suas importantes iniciativas, destacam-se as palestras sobre saúde mental realizadas em escolas e para trabalhadores, os atendimentos psicanalíticos a crianças com necessidades especiais e adultos, além do apoio emocional hospitalar oferecido a inúmeros pacientes e familiares.

Demonstrando espírito de liderança e compromisso com sua vocação, também presidiu a subseção da Ordem dos Pastores Batistas no Leste de Minas Gerais, atualmente exercendo a função de vice-presidente desta respeitável instituição.

Em 2024, em mais uma demonstração de seu amor pela comunidade, juntamente com sua esposa, fundou o Centro de Desenvolvimento e Neuroaprendizagem. Este importante espaço visa contribuir para o desenvolvimento e a aprendizagem infantil, colaborando significativamente para a recuperação da dignidade de muitas crianças.

Hoje, Jeffson Moreira de Almeida segue firme em seu propósito, mantendo-se como um exemplo de dedicação, fé e serviço ao próximo. Sustentado pela crença inabalável de que Cristo Jesus é a esperança e a salvação de todos, continua sua missão de transformar vidas, fortalecendo o emocional e espiritual dos que cruzam seu caminho.

Por todo o trabalho realizado, pelo compromisso com o bem-estar da população e pela sua significativa contribuição ao desenvolvimento humano e espiritual da cidade, é mais do que justa e merecida a outorga do Título de Cidadão Resplendorense, como forma de reconhecimento e gratidão da sociedade de Resplendor.

Câmara Municipal de Resplendor/MG, 27 de maio de 2025.

Silas Oliveira
Vereador - PP